



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 846/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) JEFFERSON JAIR LIMA SANTIAGO, portador(a) do CPF Nº: 105.502.714-90, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, matrícula nº. 11.073, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

